

Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 30.990

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Fls. 001

CMM 985134.2.0030990-02



DATA: 08 (oito) de abril de 2014 (dois mil e quatorze).-----

DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº 07-B da quadra nº 79, do loteamento denominado Vila Nogueira, município de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Jamelão, numa extensão de 8,00 metros, confrontando lateralmente à direita com o lote nº 07-A, numa extensão de 19,80 metros, lado esquerdo com a Área Remanescente do lote nº 07, numa extensão de 19,95 metros e aos fundos com a área remanescente do lote nº 07, numa extensão de 8,00 metros, delimitando desta forma uma área de 158,99 m2 (cento e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados).-

PROPRIETÁRIOS: Parte ideal de 25% de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 25% para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comércio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 50% para WANDERLEY JOSE SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6--SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-8--SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 187, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 29.684 do Lº 2 do Registro Geral deste Ofício e desmembrado para esta a requerimento do proprietário, conforme Alvará de Licença nº 012/2014, ART nº 20141077311, Memorial Descritivo e Mapa devidamente elaborado por Sandro Dias Baptista - Engenheiro Civil - CREA 30.090/C-PR.- Protocolo nº 76.716.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 01 - M. 30.990 - Protocolo nº 83.457 em 10 de outubro de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por seu advogado Vinicius Secafen Mingati - OAB/PR 43.401, conforme Instrumento Público de Procuração lavrada sob o L.º 4.829, fls. 199/203 em data de 18/10/2016 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, averbasse, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 30/06/2016 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca - PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no valor de R\$ 418.423,26 pelo Credor ITAÚ UNIBANCO S/A em face de SIQUEIRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME, JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.- Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo nº 0001376-34.2016.8.16.0165.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos TBC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 836,85 - Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2017.- Eu, Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQQUT-BLXUB-F4EHK-NVFEF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 1/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDCZ 3NGZY 3ZMXR TXCU3

Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0030990-02

FLS. Vº
001

AV. 02 - M. 30.990 - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO – A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, n.º 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca – PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,66 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 154,41. - Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 03 - M. 30.990 - Protocolo n.º 84.950 em 09 de abril de 2018 e Reingressado em 08 de maio de 2018.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO – Conforme Requerimento em nome de Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador substabelecido Vinicius Secafen Mingati – OAB/PR 43.401, com endereço na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 952, Maringá/PR, conforme cópia autenticada da procuração lavrada às fls. 317/330 do livro n.º 4964 do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, bem como cópia autenticada do substabelecimento particular de procuração firmado em 08/03/2018 no 11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo, instruído com a Certidão Comprobatória emitida pela Vara Cível de Telêmaco Borba/PR - Projudi, datada de 25 de agosto de 2017, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 23/10/2017, foi ajuizado na Vara Cível uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o n.º 0001084-15.2017.8.16.0165, no valor de R\$ 564.551,77 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). - **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04. - **REQUERIDOS:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, em união estável, CPF 016.065.609-56 e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, em união estável, CPF 409.520.709-44, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 232, Telêmaco Borba/PR. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 1.129,10, juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.ºs 29.686, 30.989 e 30.991. - Telêmaco Borba, 11 de maio de 2018. - Eu,

Segue Fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQQUT-BLXUB-F4EHK-NVFEF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDCZ 3NGZY 3ZMXR TXCU3

Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 30.990 República Federativa do Brasil Fls.: 002
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBASERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação AV. 03 - M. 30.990
Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

AV. 04 - M. 30.990 - Protocolo n.º 95.316 em 17 de novembro de 2021.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averbase, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO: ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR: R\$19.494,55** (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jFTyO-eFhCC.ejy5p. Emolumentos VRC 660,00 - R\$140,62 - Funrejus guia n.º 0000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$36,89, ISS: R\$ 7,03 e FUNDEP: R\$ 7,03 - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

R. 05 - M. 30.990 - Protocolo n.º 95.505 em 26 de novembro de 2021.
PENHORA - Conforme Mandado Termo de Penhora, datado de 07/10/2021, por determinação da Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0001717-60.2016.8.16.0165 de Cédula de Crédito Bancário.- **EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egdoy de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP.- **EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, n.º 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR; **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, brasileira, divorciada, do comércio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, n.º 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 758.348,64** (setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.721.216,84** (um milhão setecentos e vinte e um duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jFWyO-eF2xx.ejy5E. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 280,71 - Funrejus: Guia n.º 0000000047238673-9, recolhido no valor de R\$ 1.516,70, ISS: R\$ 14,04 e FUNDEP: R\$ 14,04 - Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2021.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

Av. 06 - M. 30.990 - Protocolo n.º 95.826 em 29 de dezembro de 2021.
"EX OFFICIO" - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar corretamente, ao R. 05 da presente matrícula, que a mencionada PENHORA recai, tão somente, sobre a **parte ideal**, pertencente ao executado, do imóvel objeto. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. -

Segue no Verso

CNM 085134.2.0030990-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 3/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDCZ 3NGZY 3ZMXR TXCU3Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQQUT-BLXUB-F4EHK-NVFEF>

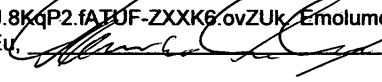
Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. V°

2

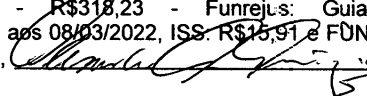
Continuação - M.30.990

Selo Funarpen: 1174J.8KqP2.fATUF-ZXXK6.ovZUK, Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 29 de dezembro de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

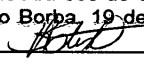
R. 7 - M. 30.990 - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022.- Reingressado em 15 de março de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.-

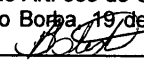
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente aos executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - **VALOR DA EXECUÇÃO:**

R\$310.982,93 (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.u6qPN.hZYsl-s2xuc.9h3jW. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 8 - M. 30.990 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.GYNAN-SjFOS.S5F5X - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 9 - M. 30.990 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n.º 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.SYwAN-SjxPS.S5F5H - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Continua na folha 3

CNM 085134.2.0030990-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 4/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDCZ 3NGZY 3ZMXR TXCU3Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQQUT-BLXUB-F4EHK-NVFEP>

Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telémaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 30.990

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÉMACC BORBA

CNM: 085134.2.0030990-02

Fls.: 3




SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Bel. Alessandro Augusto de Araujo

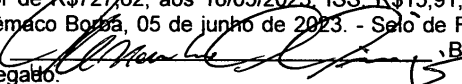
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av. 10 - M. 30.990 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telémaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.bYHAN-SjX2S.S5F5w - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 11 - M. 30.990 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n.º 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telémaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.FYVAN-Sj6WS.S5F5y - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 12 - M. 30.990 - Protocolo n.º 100.267 em 02 de maio de 2023. - Reingresso em 02/06/2023. -
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, por determinação da Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telémaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0001758-27.2016.8.16.0165.0010 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e WANDERLEY JOSE SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Wanderley Jose Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$558.510,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 08/02/2022. - **VALOR DA CAUSA:** R\$363.811,08 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e onze reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000055909009-7, recolhido no valor de R\$727,62, aos 16/05/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 05 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.f55Zv.RG4Dc.fx7J6.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 13 - M. 30.990 - Protocolo n.º 100.843 em 04 de julho de 2023. - Reingresso em 26/07/2023. -
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telémaco

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQQUT-BLXUB-F4EHK-NVFEF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 5/7



Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

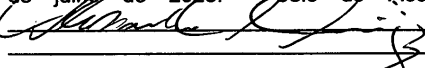
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

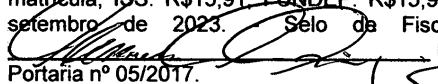
CNM 085134.2.0030990-02

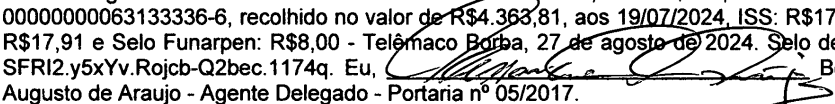
FLS. Vº

3

Continuação - M.30.990

Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. - EXECUTADOS: JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.** - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antonio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$621.162,27** (seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até 23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 00000000056881111-1, recolhido no valor de R\$1.242,32, aos 13/07/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.p5Rkv.OWfKG-TWEZy.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 14 - M. 30.990 - Protocolo nº 104.415 em 30 de agosto de 2023. - Reingresso em 19/09/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/08/2023, por determinação do MM.D.D. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004229-79.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. - EXECUTADO: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44.** - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$54.213,81** (cinquenta e quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), atualizado até 08/09/2022. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme Av.04 da presente matrícula, ISS: R\$15,91 - FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.T5Dvv.mdfZt-hw6ZX.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 15 - M. 30.990 - Protocolo nº 104.704, em 08 de agosto de 2024. Reingressado em 27/08/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM.D.D. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56.** - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF nº 016.065.609-56, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$2.181.903,68** (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 00000000063133336-6, recolhido no valor de R\$4.363,81, aos 19/07/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.y5xYv.Rojcb-Q2bec.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 16 - M. 30.990 - Protocolo nº 104.905, em 30 de agosto de 2024. **"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi ceixado

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQQUT-BLXUB-F4EHK-NVFEP>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº **30.990** República Federativa do Brasil **CNM 085134.2.0030990-02**
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA **Fls.: 4**



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de constar que a penhora registrada no R.15 da presente matrícula, refere-se a parte ideal de 25% pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e parte ideal de 25% pertencente à executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR1I.PJXTP.RKjIX-RfteD.1174q. Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 17 - M. 30.990 - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS: ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº 409.520.709-44; e **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA: R\$1.240.183,85** (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 00000003067849486-5, recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025. ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5fvv.4uf6T-vceZ8.1174q. Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 18 - M. 30.990 - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº **409.520.709-44**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo nº 202504.1615.03960596-IA-139; Processo nº 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 30 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR1I.WJWJP.m24us-QURJ3.1174q. Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **30.990**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 08 de outubro de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (1) -> **Valor total R\$66,91**
* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.513-4 e o código de verificação do documento: PFIGOSZ3
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQQUT-BLXBUB-F4EHK-NVFEF>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDCZ 3NGZY 3ZMXR TXUCU

